



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.134/2022  
PROJETO DE LEI Nº 3.317/2022  
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Reconhece a Utilidade Pública da Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba – ACAJAMAN-PB, localizada no município de Alagoa Nova, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública da Associação Cultural e Agrícola dos Jovens Ambientalistas da Paraíba – ACAJAMAN-PB, localizada no município de Alagoa Nova, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente